

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4072 Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou à vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária) a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 073 a 078/2024 e Portarias nº 034, 035 e 036/2024. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS. VEREADORES:** Vereador Pastor João Brito, apresentou indicação nº 104/2024 e requerimentos nº 021 e 022/2024; Vereador Nenenco, apresentou indicação nº 105/2024; Vereador Eduardo Fernandes, apresentou indicação nº 106/2024 e Vereador Bruno Cruz, apresentou requerimento nº 023/2024 e Projeto de Lei nº 005/2024. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 021/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 022/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 023/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 005/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que dispõe sobre o caráter permanente do Laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista-TEA. O Sr. Presidente justificou a ausência do Sr. Vereador Rubens Rojas Gimenes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Jonil, usando a tribuna cobrou do Sr. Presidente que invoque o artigo 45 § 7º da Lei Orgânica Municipal e promulgue seus projetos de leis aprovados pelo soberano plenário, os quais estão registrados em atas, pois o Poder Executivo não sancionou no prazo regimental, não vetou e até a presente data não devolveu para esta casa de Leis, projetos importantes, dentre eles, um sugerido pelo Juiz da Infância e Adolescência da época Dr. Maurício. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Presidente

Eva Marinalva Amaral Petzold
2ª Secretária